

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2266 de 07/08/15

DECRETO N. 16.496, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 68.723/15;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, pelo período de três anos, conforme dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Maurílio de Oliveira;

Suplente: Márcia Cristina Campos Ramos;

II - representantes da Rede de Ensino Municipal:

Titular: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis;

Suplente: Renata da Silva César Matias;

II - representante de Pais de Alunos das Redes Públicas:

Titular: Eliana de Paula Ferreira Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de agosto de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

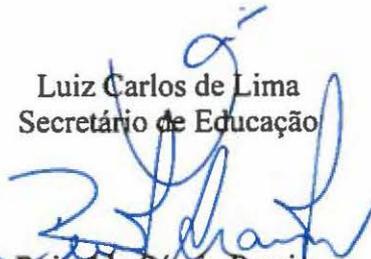
9 \$ C.B. \$ 1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matricula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

